

PARECER JURÍDICO

Processo nº 687/2020

Dispensa por Justificativa nº 648/2020

Exmo. Sr.

Matione Sonogo

Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresas para aquisições de materiais para realização de atividades com os Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e equipamentos de proteção individual – EPI, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social, Secretaria da Saúde e Secretaria da Administração para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).

O valor para aquisição dos referidos materiais será de R\$ 3.876,65 (três mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme menores cotações de preços apresentadas.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 30 de Junho de 2020.

Djovani Pozzobon

Assessor Jurídico

OAB/RS 107066